



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 549
Em 28.06.2006
Domiano Steen
CH. ARREGALOS

PROJETO DE LEI Nº 40/2006

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO A SOU
FELIZ - ORGANIZAÇÃO DE AMPARO AO
IDOSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
funciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
passar recurso financeiro, a título de subvenção social à Organização de Amparo ao
Idoso - Sou Feliz, sem fins lucrativos, sediado no Município de Marechal Floriano/ES.

Parágrafo Único - A verba destinada à referida
organização, objetiva no custeio de despesas de pessoal e demais serviços a que for
necessário em prol do interesse público.

Art.2º - O valor global da verba a ser repassada a Sou
Feliz - Organização de Amparo ao Idoso é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e
serão repassados em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 3º - Os recursos necessários para cobrir as
despesas previstas no artigo 1º da presente Lei advirão de anulação parcial de dotação
orçamentária, conforme classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

209001.0824100712.277.3.3.50.43.000 FICHA 534..... R\$ 77.000,00

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 - (0**)27 3288 1111 - Em@il : gabinete@teiasat.com.br



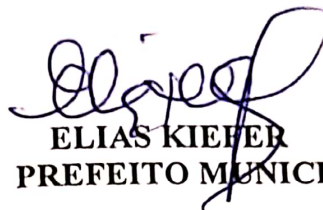
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art.5º - A Sou Feliz - Organização de Amparo aos idosos, ficará obrigada a demonstrar mensalmente, a prestação dos recursos repassados, sob pena de perda do repasse financeiro.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 28 de junho de 2006



ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br